



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**14º CAMPEONATO BRASILEIRO  
DE FUTEBOL DE ADVOGADOS  
ANO 2013**

**CATEGORIA: MASTER**  
**7ª EDIÇÃO**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE**

**O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE MASTER DE ADVOGADOS “OAB”,** visa incrementar a prática de futebol de Sênior no Campeonato Brasileiro de Futebol dos Advogados e promover a integração entre as equipes participantes.

**CAPÍTULO II**

**DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

A Comissão Especial de Eventos Desportivos da OAB-SE fica fazendo parte da Comissão Organizadora, considerando que o Campeonato será realizado em SE. O membro da OABSE que faz parte da Comissão Especial de Eventos Desportivos do Conselho Federal será o Coordenador Geral do Evento e/ou quem o mesmo indicar da sua Seccional, e este poderá indicar 01 Coordenador Técnico. A Coordenação Geral do evento organizará os locais dos jogos, a recepção, a arbitragem e outros, sendo que cada delegação será responsável pelos custos de hospedagem,



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

alimentação e transporte do estado de origem para Sergipe, ficando para Comissão Organizadora com as despesas de todo o campeonato, incluso transporte para o Local dos jogos, bem como toda a logística para o traslado das equipes aeroporto/Hotel/Evento/Hotel /Aeroporto.

**Artigo 1º** - Caberá ao Coordenador Geral do Evento juntamente com a Comissão Especial de Eventos Desportivos do Conselho Federal da OAB:

- 1) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o Congresso Técnico e ou delegar;
- 4) Elaborar tabelas que será definida no arbitral;
- 5) Convocar reuniões extraordinárias ;
- 6) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

## **CAPÍTULO III**

### **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**Artigo 2º** - As inscrições poderão ser efetuadas até a data limite de 04/10/2013, após não serão aceitas inscrições.

**Parágrafo primeiro:** A lista dos atletas/advogados por Seccional, deverá ser acompanhada da Certidão informando que os atletas/advogados não possuem impedimento para a advocacia, devendo ser revalidada na data do arbitral(08/10/2013).

**Parágrafo segundo:**Todas as seccionais deverão apresentar Laudo Médico de todos os atletas/advogados , atestando que os mesmos não possuem impedimento médico para jogar o campeonato.

**Artigo 3º** - A tabela dos jogos, também elaborada por sorteio entre as equipes de cada chave, será procedida no dia do Congresso Técnico, que terá início às 15h do dia 29/10/2013, com a presença da Comissão Organizadora e por somente 01 representante de cada uma das equipes. Ausência no Congresso Técnico importará no reconhecimento tácito de todas as decisões proferidas no mesmo. O Congresso Técnico abrangerá todas as modalidades (LIVRE, MASTER e VOLLEY DE PRAIA) só poderão participar somente 01 representante de cada seccional, os membros da comissão do conselho federal e o Coordenador Geral, indicado pela OAB-SE.



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Parágrafo primeiro:** Em caso de votação, só poderão votar os representantes de cada seccional inscrita e os membros da Comissão Especial de Eventos Desportivos do Conselho Federal, não poderão haver mais de 02 votos por seccional.

**Parágrafo segundo:** Para efeitos de padronização dos eventos, poderá ser utilizados artigos de ambos regulamentos (máster e livre) para efeito de uniformização de critérios, se necessário for.

**Parágrafo Terceiro:** O representante no arbitral deverá ser advogado obrigatoriamente.

**Artigo 4º** - Em 08/10/2013 às 14:00h, haverá reunião do Arbitral no Conselho Federal, com a Comissão Especial de Eventos Desportivo e com participação aberta aos representantes de todas as Seccionais.

**Artigo 5º** - No Congresso Técnico cada equipe deverá apresentar as certidões dos atletas/advogados por Seccional, assinada pelo Presidente da Comissão de Esportes da mesma.

**Artigo 6º** - Cada equipe poderá inscrever até 18(dezoito) advogados inscritos regularmente na OAB, vetado estagiário, sendo que os jogos serão com 7 jogadores de linha + 01 goleiro = Total 8 jogadores. Havendo necessidade de substituição de algum atleta inscrito, esta(substituição) poderá ser feita até o início do primeiro jogo. Em caso de lesão grave comprovada através de laudo médico, poderá ocorrer substituição até 30 minutos antes da semifinal.

**Parágrafo primeiro:** Não poderá advogado do Master jogar no livre, bem como do livre no Master.

**Parágrafo Segundo:** Havendo ato irregular para inscrição de atletas, as equipes envolvidas serão suspensas por 02 anos dos campeonatos organizados pelo Conselho Federal, bem como atos de indisciplina.

**Artigo 7º** – A identificação do atleta será feita mediante apresentação de documento de identidade oficial Carteira da OAB.

**Parágrafo único:** Em caso de perda, o representante da Seccional deverá apresentar provas de inscrição na OAB, dentro do prazo de 24 h.

**Artigo 8º** – As equipes de Master serão compostas pelos atletas/Advogados acima de 40 anos de idade, completados até 31/12/2013, com as seguintes ressalvas:

**Parágrafo Primeiro:** As equipes poderão inscrever os goleiros/Advogados com idade a partir de 34 anos completados até 31/12/2013.



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Parágrafo Segundo:** Poderão, também, ser inscritos 03 atleta/advogados com idade a partir de 37 anos, completados até 31/12/2013.

**Artigo 9º** - Só poderão integrar a equipe, os advogados com inscrição regular na OAB(mesma Seccional), desde que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia. Vetado alteração no arbitral.

**Artigo 10º** - A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo, será de responsabilidade de cada equipe e/ou atleta, os jogos só terão o seu início com a presença de ambulância que é de responsabilidade da Seccional organizadora.

**Parágrafo Único:** Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

**Artigo 11º** - Ao proceder a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

**Período de Realização:** 29/10/2013 a 03/11/2013, na cidade de Aracaju-SE. Os jogos serão a partir de 08:00 h do dia 30/10/2013 e o encerramento no dia 03/11/2013 às 12h.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 12º** - Serão obedecidos os seguintes sistemas: O sistema de disputa será definido por votação no congresso Técnico, pois depende do número de participantes. A idéia inicial é de que cada equipe jogue no mínimo 3 (três) partidas.

**Parágrafo primeiro:** Para efeito de cabeça de chave, será obedecida a seguinte ordem:

1º OAB-SE(organizador)

2º Campeão de 2012(OAB-RN)

3º Melhor índice técnico na ordem, campeão 2011,2010 e Vice 2012,2011,2010



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**Parágrafo segundo:** Em caso de empate em número de pontos, de 2 equipes serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

- A - Maior número de vitórias;
- B - Saldo de gols;
- C- Confronto direto;
- D- Maior número de gols convertidos;
- E - Menor numero de gols sofridos;
- F - Soma de todos os pontos com as fases classificatórias antecedentes;
- G - Sorteio (moeda).

Obs.: Empatando 3 equipes, elimina-se o item C.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 13º** - Aos participantes do **CAMPEONATO DE FUTEBOL MASTER DE ADVOGADOS**, será conferida a seguinte premiação:

- Troféus e medalhas ao campeão, vice-campeão e ao terceiro colocado;
- Quarto lugar - Troféu;
- Troféu à equipe mais disciplinada;
- Troféu ao melhor atleta;
- Troféu ao goleador;
- Troféu ao melhor goleiro do Campeonato;
- Troféu de goleiro menos vazado por equipe;
- Troféus de participação às demais Seccionais.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **CAPÍTULO VI**

### **CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA**

**Artigo 14º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão disciplinar, indicada pelo Coordenador Geral do Evento. A decisão tem aplicação imediata.

**Parágrafo único:** Qualquer recurso deverá ser protocolado e entregue ao Coordenador Geral do Evento ou quem o mesmo indicar, até às 02 horas a partir o término da partida à ser recorrida.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS PENALIDADES**

**Artigo 15º** – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim; PENA: Perda por WO. A equipe será eliminada da competição.

**Parágrafo Primeiro:** A equipe que deixar de comparecer aos jogos faltantes da eliminatória, quando já participou de algum jogo, perderá os pontos na forma apontada na letra anterior. Todos os resultados das equipes da chave serão de 1 x 0, mesmo que uma equipe já tenha jogado com a faltante será considerado o placar de 1 x 0. A ocorrência de WO sem justificativa, será aplicado o **§2º art. 6º**.

**Parágrafo Segundo:** Os resultados que forem alterados em função de W.O, para efeitos de artilheiro da competição, será mantidos os gols do atleta.

**Artigo 16º** - O Conselho de Julgamento e Ética basear-se-á no presente regulamento, e no Código de Justiça e Disciplina Desportiva.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

## **CAPÍTULO VIII**

### **CASOS OMISSOS**

**Artigo 17º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão Especial de Eventos Desportivos da OAB que não for atleta juntamente com o Coordenador Geral e que será composta por 3 membros definidos no congresso técnico, aplicando no que for o caso, o presente regulamento.

**Artigo 18º** - A Comissão formada, conforme art.17, irão julgar os casos omissos.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 19º** - Além dos atletas, poderão compor o banco de reservas o dirigente, o técnico, o massagista e os demais jogadores inscritos na competição. Caso não seja cumprido este artigo, o infrator será excluído do banco.

**Parágrafo único:** Cada partida terá um Delegado Geral, que será obrigatoriamente membro da Comissão Especial de Eventos Desportivos do Conselho Federal da OAB e/ou indicado pela Seccional organizadora e este a qualquer tempo, poderá requerer identificação do atleta/advogado e outros.

**Artigo 20º** - Cada equipe deverá apresentar dois uniformes para que na ocorrência de coincidência das cores o árbitro realize sorteio para determinar qual equipe fará a troca do mesmo.

**Artigo 21º** - definidos os uniformes, o árbitro dará condições de jogo.

**Artigo 22º** - Cada equipe deverá apresentar 01 (uma) bola oficial em condições de jogo.

**Artigo 23º** - As camisas deverão ser numeradas.

**Artigo 24º** - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período.



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Artigo 25º** - No banco de reservas não será permitido o uso de cigarro nem o consumo de bebidas alcoólicas.

**Artigo 26º** – A tabela dos jogos deverá ser entregue a cada Seccional no Congresso Técnico.

**Artigo 27º** – Não serão permitidas chuteiras de travas. Somente chuteira Society (sem trava). Também é vetado jogar sem chuteira. Este artigo não poderá ser alterado em arbitral.

**Artigo 28º** – O Campeonato somente será realizado com o numero de equipes inscritas.

### **DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

**Artigo 29º** - O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE MÁSTER DE ADVOGADOS será disputado conforme descrição abaixo:

**01.** A duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato. Nos jogos de mata – mata com empate, haverá cobrança de 3 penalidades alternadas e novo empate em penalidades, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.

**02.** O número mínimo de atletas para o início de uma partida é de 05 (cinco) jogadores, sendo que o número máximo é de 08 (oito), podendo ser completado durante o jogo.

**03.** A equipe que tiver atleta expulso durante o jogo permanecerá incompleta até o final do mesmo.

**04.** PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

1) Vitória - 03 pontos; 2) Empate - 01 pontos; 3) Derrota - 00 ponto; 4) WO - 00 pontos

**06.** Em caso de W X O, o placar será de 1 X 0 em favor do adversário.

**§ 1º** - Em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**§ 2º** - Considerar-se-á perda por “W X O” a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

**07.** Para definir a Equipe Disciplina fica atribuída a seguinte pontuação nos cartões recebidos:

a) Cartão Vermelho: 03(três) pontos.

b) Cartão Amarelo: 01(um) ponto.

A equipe que somar o MENOR número de pontos receberá o Troféu Disciplina.

**08.** O atleta suspenso deverá cumprir sua suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.

## **CARTÕES:**

**Cartão Vermelho:** Suspensão automática, sujeito ainda às penalidades da Comissão Disciplinar

**Cartão Amarelo:** Suspensão de um jogo quando completar 03 cartões.

**09.** Todas as fase inicia-se com o nº de cartões zerados,mas ocorrendo o vermelho na última rodada da fase,também o 3º amarelo, será obrigatório a suspensão na 1º rodada da fase seguinte.

Brasília, 10 de Julho de 2013.

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE EVENTOS DESPORTIVOS DO  
CONSELHO FEDERAL DA OAB:**